



Prefeitura  
Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

## ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SEGURO DE VEÍCULOS Nº 72/2023.

Contrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina – RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº1489, bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Dispensa de Licitação 21/2023, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a proposta de nº 762522543, fica alterada a data final de vigência do aditivo “02”, sendo início em 18/09/2023 e final em 16/04/2024.

2.

Que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 27 de setembro de 2023.

---

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

PORTO SEGURO COMPANHIA  
DE SEGUROS GERAIS  
Contratada